
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 6.609, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Denomina de “Ilson Kempfer” a praça esportiva localizada no Bairro São Roque.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Ilson Kempfer” a praça esportiva localizada no Lote 8 da Quadra 898, Bairro São Roque, Município de Pato Branco.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará o referido logradouro público, contendo a designação consignada no caput deste artigo, no ato de sua inauguração.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é originária do projeto de lei de autoria dos vereadores Alexandre Zoche e Rodrigo José Correia.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *assinado digitalmente*.

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:C1FDD4AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/05/2026. Edição 3535

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>